

## **“CARTÃO ASSOCIADO AHRESP”**

### **CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO**

#### **1. OBJETO**

As presentes Condições Gerais regulam os termos e condições de atribuição do “Cartão Associado AHRESP”, pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), e sua utilização.

#### **2. ATRIBUIÇÃO**

2.1. O “Cartão Associado AHRESP” é propriedade da AHRESP.

2.2. O “Cartão Associado AHRESP” é atribuído aos Associados da AHRESP até 90 dias úteis após a sua inscrição, para a morada que seja indicada, bem como a todos os Associados que, à data da sua emissão, tenham a sua inscrição válida e todas as quotas e outros encargos devidos à AHRESP, devidamente regularizados.

2.3. O “Cartão Associado AHRESP” apenas pode ser utilizado quando se verificarem as condições referidas no ponto anterior para a sua atribuição.

2.4. O “Cartão de Associado AHRESP” não necessita de renovação e mantém-se válido enquanto se verificarem as condições previstas nos números anteriores.

#### **3. EMISSÃO**

3.1. O “Cartão Associado AHRESP” pode ser requerido junto das Delegações da AHRESP, no Balcão Único Empresarial, na sede da AHRESP ou através dos contactos: [ahresp@ahresp.com](mailto:ahresp@ahresp.com), e telefonicamente para o número 21 352 70 60.

3.2. Para a emissão do “Cartão Associado AHRESP”, o interessado deve fazer prova da sua qualidade de Associado da Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP), fornecendo para tal o número de Associado AHRESP ou os dados identificativos do nome de firma/estabelecimento e Número de Identificação Fiscal (NIF), devendo a informação ser confirmada e validade pela AHRESP.

3.3. O “Cartão Associado AHRESP” é atribuído de forma gratuita.

3.4. A emissão de segunda via do “Cartão Associado AHRESP” tem um custo adicional de 15 €, IVA incluído, atualizado anualmente.

#### **4. UTILIZAÇÃO DO CARTÃO**

4.1. O “Cartão Associado AHRESP” é emitido pela Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal (AHRESP) em nome do Associado AHRESP, e é pessoal e intransmissível

4.2. O “Cartão Associado AHRESP” confere ao seu titular o acesso aos benefícios e mais-valias definidos pela AHRESP e em vigor a cada momento.

4.3. A utilização do “Cartão Associado AHRESP” apenas será possível mediante a sua exibição acompanhada, quando solicitado, de um documento comprovativo da qualidade de Associado da AHRESP.

4.4. As Condições Gerais de utilização do “Cartão Associado AHRESP” não se sobrepõem às condições específicas exigidas para acesso a cada produto e/ou serviços prestados pela AHRESP ou seus parceiros.

## **5. RESPONSABILIDADE**

5.1. O “Cartão Associado AHRESP” é propriedade da AHRESP.

5.2. O “Cartão Associado AHRESP” não é um cartão de débito ou de crédito, pelo que a AHRESP não se responsabiliza pela sua danosa ou indevida utilização.

5.3. O extravio do “Cartão Associado AHRESP” deve ser comunicado de imediato à AHRESP, através dos contactos: [ahresp@ahresp.com](mailto:ahresp@ahresp.com), ou telefonicamente para o número 21 352 70 60.

## **6. ACESSO AOS DADOS**

6.1. De acordo com as normas de proteção de dados da legislação vigente, os dados pessoais facultados à AHRESP são confidenciais, e não serão transmitidos a qualquer pessoa singular ou coletiva, destinando-se, apenas, à manutenção da base de dados de associados e à divulgação de informação referente à AHRESP, ao funcionamento do “Cartão Associado AHRESP” e aos benefícios a ele associados, bem como prestar informação sobre os seus parceiros comerciais e institucionais.

6.2. Os titulares do “Cartão Associado AHRESP” podem aceder aos seus dados pessoais e pedir a sua atualização, correção ou eliminação, nos termos da lei, por escrito através de carta para a Sede da AHRESP ou através de mail para [ahresp@ahresp.com](mailto:ahresp@ahresp.com).

## **7. INFORMAÇÕES**

7.1. Os titulares do “Cartão Associado AHRESP” poderão obter informações sobre o “Cartão Associado AHRESP” e suas condições e benefícios, bem como apresentar

sugestões e/ou reclamações através dos seguintes canais que a AHRESP disponibiliza para o efeito:

- a. Site: [www.ahresp.com](http://www.ahresp.com)
- b. Telefone: 21 352 70 60
- c. Mail: [ahresp@ahresp.com](mailto:ahresp@ahresp.com)

7.2. A lista de parceiros da AHRESP e respetivos benefícios para os detentores do “Cartão Associado AHRESP” pode ser consultada em [www.ahresp.com](http://www.ahresp.com).

## **8. DÚVIDAS E OMISSÕES**

As dúvidas ou omissões resultantes da interpretação e/ou aplicação das presentes Condições Gerais de Utilização serão decididas por despacho do Diretor-Geral da AHRESP.

## **9. ALTERAÇÃO E CESSAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS DE UTILIZAÇÃO**

A AHRESP reserva-se no direito de alterar ou cessar as presentes Condições Gerais de Utilização, sendo o facto comunicado com uma antecedência mínima de 8 dias em [www.ahresp.com](http://www.ahresp.com).

## **10. ENTRADA EM VIGOR**

As presentes Condições Gerais de Utilização entram em vigor a 15 de março de 2014.